



PORTARIA Nº 5282019

Colorado, 04 de junho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ELIZIEL BORGES DA SILVA**, com o cargo de Agente de Fiscalização, nível-25, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 10 (dez) dias, a partir de 21.05.2019 à 31.05.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração